



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que MARIA LUCIA FREY, aprovada no processo seletivo simplificado nº 011/2024 para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, convocada pelo edital de convocação nº 053/2024, desistiu, formalmente e definitivamente da vaga mencionada conforme imagem em anexo neste documento.

Sul Brasil/SC, 10 de junho de 2024.

CAROLINE GEMELLI
Assessora de Planejamento
Responsável pelo setor de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, MARIA LUCIA FREY, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024 realizado pelo Município de Sul Brasil/SC, venho por meio deste instrumento informar ao Município de Sul Brasil e ao Setor de Recursos Humanos que estou **desistindo, formalmente e definitivamente**, da minha contratação para o cargo de **Professora de Educação Infantil**.

Manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, poderá ser nomeado na vaga ora liberada.

Sul Brasil, 10 de junho de 2024.

Maria Lucia Frey

MARIA LUCIA FREY